



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 08190020/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Aquisição de material e equipamentos esportivos para desenvolvimento das atividades como capoeira, maculelê e educação física do CRAS e SCFV.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, **visando à Aquisição de material e equipamentos esportivos para desenvolvimento das atividades como capoeira, maculelê e educação física do CRAS e SCFV.**

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado pela empresa interessada em apresentar propostas para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de cotação de preços, mediante dispensa de licitação, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 31/08/2026.

Considerando que dentre as propostas encaminhadas, aquela que apresentou o menor preço **O. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, em face dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 e em face dos itens 02, 12 e 15 foi a empresa **PEDRO HENRIQUE TERTO DE SOUZA**;

Considerando que o preço ofertado se encontra dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o parecer técnico apresentado pelo Controle Interno desta Administração, manifestou entendimento pela regularidade do procedimento realizado em consonância com o art. 72 da NLLC combinado com sua regulamentação no âmbito deste município por meio do Decreto Municipal nº 45/2023.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **O. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 11.386,01 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais e um centavo), e com a empresa **PEDRO HENRIQUE TERTO DE SOUZA**, no valor de R\$ 4.579,25 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

Pelo exposto, sigam os autos ao Coordenadoria de Compras Públicas para divulgação do presente, com a devida publicidade de seu extrato.

Santana do Ipanema-AL, 20 de outubro de 2026.

JOAO EDUARDO
BULHOES PORTELA DE
MELO:12671707436

Assinado de forma digital
por JOAO EDUARDO
BULHOES PORTELA DE
MELO:12671707436

João Eduardo Bulhões Portela de Melo
Prefeito